



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO

Estrada de Muzambinho, Bairro - Morro Preto, Muzambinho - MG, 37890-000

Edital 26/2020

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução Consup **020/2019 de 27 de março**, que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, e também o estabelecido no Regulamento do Colegiado de Curso, Resolução nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS MUZAMBINHO convoca, no uso de suas atribuições legais, eleições para **REPRESENTAÇÃO DISCENTE** para composição do colegiado de curso de Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Muzambinho, segundo os critérios a seguir:

Do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo e de planejamento acadêmico, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição com composição, competências e funcionamento definidos no Regimento Interno.

Da constituição do Colegiado

1. O colegiado do Curso será constituído de:
 - I – Coordenador de Curso;
 - II – Vice Coordenador de Curso, quando houver;
 - III - Cinco (5) docentes efetivos, sendo três (3) da área profissionalizante e/ou específica do curso e dois (2) da área básica e, quando possível, contar com representantes da equipe pedagógica. Ter no mínimo 1 suplente para cada área;
 - IV - Dois (2) discentes regularmente matriculados no curso e, no mínimo, 1 discente regularmente matriculado como suplente;
 - V - Fica facultado: Um (1) Técnico Administrativo em Educação, efetivo, ligado à Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) ou Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), tendo um (1) membro suplente.

2. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso.

3. O Coordenador do Curso terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

4. A representação discente também terá mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único: A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes.

O Diretor-Geral do Campus emitirá a Portaria compondo o Colegiado do Curso após serem realizadas as eleições de seus representantes.

Da Candidatura e Eleição

1. Poderão inscrever-se para concorrer a esta vaga no Colegiado, discentes com matrícula ativa no Curso de Engenharia Agrônômica.
2. A candidatura será feita aos pares, sendo duas para o Cargo de Efetivo e uma para Suplente.
3. O período de inscrição será do dia 11/03/2020 a 13/03/2020, na Secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica, no horário das 7h às 11 horas e das 13 h às 17 h.
4. A ficha de Inscrição será conforme Anexo I do Edital.
5. O Processo Eleitoral, será no dia 16/03/2020, na Secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica, no período de 7h às 11 horas e das 13h às 17 horas.
6. A apuração dos votos será feita após o término da eleição, e o resultado será publicado no dia 17/03/2020, no site do Câmpus Muzambinho e nos quadros de avisos do Prédio Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica.

Muzambinho, 10 de março de 2020.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

Nome do aluno	Matrícula	CPF	Período

ANEXO II

Cronograma de datas	
Período de Inscrição	11/03 a 13/03/2020
Processo Eleitoral e Apuração dos Votos	16/03/2020
Divulgação do resultado	17/03/2020